



Estado do Paraná
Câmara de Vereadores
FLOR DA SERRA DO SUL

ATA 1616/2025

Aos 05 dias do mês de março do ano de 2025, às 18h00, na sala de sessões da Câmara de Vereadores de Flor da Serra do Sul – PR, reuniram-se os Senhores Vereadores em sessão ordinária para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: leitura e votação da ata da sessão anterior; Segunda votação dos Projetos de Leis n.º 942/2025, n.º 944/2025 e da Lei Complementar n.º 09/2025. Ao dar início o Presidente Sr. Juliano Constantino cumprimentou a todos e declarou aberta a sessão e na sequência passou a palavra aos vereadores para as considerações iniciais. Logo após o presidente pediu para fazer a leitura da Ata 1615/2025, referente a sessão anterior que foi votada e aprovada por unanimidade. Em seguida o presidente colocou em segunda votação o Projeto de Lei n.º 942/2025, Súmula: “Dispõe sobre os critérios e procedimentos para a realização da coleta de entulhos de construção, material verde e de objetos volumosos e dá outras providências”, o qual foi aprovado por unanimidade. Na sequência o presidente colocou segunda votação o Projeto de Lei n.º 944/2025, Súmula: “Autoriza a concessão de direito de uso sobre o imóvel de matrícula 13.637 e suas benfeitorias à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Flor da Serra do Sul/PR e da outras providências”, sendo aprovado por unanimidade. Para concluir os trabalhos, o presidente colocou segunda votação o Projeto de Lei Complementar n.º 09/2025, súmula: “Altera §2º da Lei Complementar n.º 01/2010”, o qual foi aprovado por unanimidade. Ao final, o presidente passou a palavra aos vereadores para as considerações finais e na sequência agradeceu a presença de todos e convocou para a próxima sessão ordinária que se realizará no dia 12 de março de 2025 às 18h00, e desejou uma boa noite a todos e encerrou a sessão.

Iron Okregon
Janderli Aguiar
Quisibor
Paulo
João Carlos